



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico Nº. 636/2021/SIGMA/SUPEL/RO

Objeto: Contratação de empresa especializada por lote, com locação de equipamentos para processamento de bolsas com fornecimento de insumos, softwares, manutenções preventiva e corretiva e treinamento de pessoal para coleta e processamento de sangue e seus componentes visando atender as necessidades da Hemorrede de Rondônia (FHEMERON).

Processo administrativo: 0052.107074/2018-06

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Pregoeira condutora do certame divulga análise e manifestação da Unidade requisitante acerca dos questionamentos suscitados por interessado em participar do certame.

Segue os questionamentos e em seguida resposta:

1 - Questiona o interessado acerca do critério de julgamento adotado ser por Lote, sendo que o item 01 do Lote, constitui em filtro para aplicação no modo aférese enquanto o item 2 solicita Filtro para Remoção de leucócitos em Concentrado de Hemácias.

Resposta: O setor técnico requisitante se manifesta informando que não há restrição de participação uma vez que a aquisição refere-se à remoção de leucócitos em concentrado de plaquetas randômicas OU concentrado de plaquetas obtido por aférese, conforme consta no Termo de Referência:

Aplicação (finalidade): *Remoção de leucócitos de Concentrado de Plaquetas randômicas ou Concentrado de Plaquetas obtido por aférese.*

2- Concernente as amostras o interessado indagou:

a) Qual será a validade das bolsas selecionadas para filtração, os anticoagulantes das bolsas coletadas e qual o tempo de filtração exigido. Sendo necessário que os licitantes tenham acesso aos protocolos e legislações que embasam as exigências objetivas da análise das amostras, e considerando que as questões não estão expostas no instrumento, qual será o critério objetivo para aprovação das análises.

Resposta: O setor técnico se manifestou esclarecendo que as bolsas utilizadas serão as fornecidas no atual contrato, bolsa tripla CPDA-1, Marca Fresenius. Os Critérios estão definidos na legislação vigente e Protocolo de Validação estarão disponíveis durante a análise das amostras.

A menção ao tipo e marca de bolsa (citado acima), refere-se ao padrão de bolsas atualmente utilizado pelo hemocentro e é através delas que os insumos em questão (filtros) serão avaliados, se necessário.

Ademais as características da marca utilizada hoje pelo Hemocentro para coleta do sangue tem relação direta com os questionamentos apresentados pela interessada.

b) Será possível o acompanhamento dos licitantes no processo de avaliação das amostras?

Resposta: Conforme subitem 10.4 do Termo de Referência, As amostras serão avaliadas pelo corpo técnico da FHEMERON, sendo que a empresa vencedora deverá treinar, orientar e acompanhar a equipe técnica da FHEMERON, que manipulará os equipamentos, quanto à operação dos mesmos e avaliação dos resultados obtidos de acordo com as especificações.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 22/11/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022227208** e o código CRC **BCB45F4D**.